



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE**  
**MINUTA DE CONTRATOS EM COMODATO Nº 0000341/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**O ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ - \_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portadora do RG nº. \_\_\_\_\_ - \_\_/\_\_, e inscrita no CPF nº. \_\_\_\_\_, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, tel.(\_\_ ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado por: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço acima informado, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de COMODATO, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_**, com fundamento na Lei nº 14.133, observando-se as normas constantes na Lei Complementar 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.363/2023, e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **Constitui objeto do presente contrato** Aquisição de reagentes laboratoriais, com cessão de equipamento automatizado em comodato, para realização de testes/exames Marcadores Cardíacos - Troponina Ultra Sensível, Mioglobina, NT-proBNP, D-Dímero e BhCG ( gonadotrofina coriônica humana) e Procalcitonina a fim de atender a demanda Laboratorial do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco -HUERB, Hospital Infantil Iolanda Costa e Silva ,Maternidade Bárbara Heliodora ,Hospital Regional do Alto Acre Wildy Viana e Hospital de Mulheres e Criança do Juruá - Cruzeiro do Sul, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo nº. \_\_\_\_\_.

1.2. Tem por objeto este contrato a cessão gratuita de uso de ....., marca/modelo....., de propriedade da Comodante à Comodatária, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento.

1.3. A presente cessão restringe-se apenas ao uso do bem identificado na cláusula anterior, nas atividades industriais da Comodatária, nos termos do Código Civil, art. 1248.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O presente comodato terá duração de \_\_\_\_\_meses contados a partir da data da assinatura deste, sendo que a Comodatária compromete-se a restituir o bem descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO na (Subitem 1.2)**, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

2.2. Expirado o prazo aqui ajustado, as partes poderão concordar em prorrogação, mediante simples troca de correspondência, ratificando todas as demais cláusulas existentes.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO**

3.1. O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades hospitalares da Comodatária, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO USO**

4.1. O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades hospitalares da Comodatária, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO BEM**

5.1. Todas as despesas de manutenção e conservação do bem emprestado, de qualquer natureza, serão de responsabilidade da Comodatária.

5.2. A Comodatária obriga-se a manter o bem objeto desse pacto, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA COMODATÁRIA**

6.1. As condições de risco do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da Comodatária, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, devendo esta diligenciar para que o estado do bem seja preservado em qualquer circunstância, sob pena de se responder por danos causados.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ELEIÇÃO DO FORO**

7.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Branco - AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDECONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXX  
REPRESENTANTE LEGALCONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOLASCO** em 22/05/2026, às 13:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP6C31C9 1D2D715E 4DA4907F 70B456AE** e código CRC **9149D1**